



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ST 1: ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS SOBRE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A CONTRIBUIÇÃO DE CELSO FURTADO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL BRASILEIRO

THE CONTRIBUTION OF CELSO FURTADO TO THE BRAZILIAN REGIONAL DEVELOPMENT

Flavio Fortunato CARDODO¹, Paula Dittrich CORRÊA², Lilian Blanck de OLIVEIRA³, Ivo Marcos THEIS⁴

Resumo:

Pensar em desenvolvimento econômico no Brasil e América Latina sem pensar na produção intelectual de Celso Furtado (1920 – 2004), é desconsiderar parte das epistemologias do Sul para o Sul. Sendo assim, este artigo, tem por objetivo, apresentar um pouco da história de Celso Monteiro Furtado e algumas de suas contribuições para pensar o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, na América Latina, Caribe e no Brasil. A metodologia adotada para esta pesquisa, foi a qualitativa, por meio da técnica de revisão bibliográfica. Com base na pesquisa realizada, concluímos que para alcançar o desenvolvimento, é necessário que pensemos melhores formas de homogeneização social, por meio de dispositivos de equidade.

Palavras-chave: Celso Furtado. Dependência. Desenvolvimento. Subdesenvolvimento.

Abstract:

Thinking about economic development in Brazil and Latin America without thinking about the intellectual production of Celso Furtado (1920 - 2004), is to disregard part of the epistemologies from the South to the South. Therefore, this article aims to present a little of the history of Celso Monteiro Furtado and some of his contributions to thinking about development and underdevelopment in Latin America, the Caribbean, and Brazil. The methodology adopted for this research was qualitative, using the bibliographic review technique. Based on the research carried out, we concluded that to achieve development, it is necessary that we think of better forms of social homogenization, through equity devices.

1 Bolsista CAPES - Demanda Social, mestrando em Desenvolvimento Regional da FURB; e-mail: ffc663@gmail.com

2 Bolsista gratuidade FURB, mestranda em Desenvolvimento Regional da FURB; e-mail: paulinha.dittich.correa@gmail.com

3 Orientadora Doutora em Teologia pela EST; professora titular do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da FURB; Líder do Grupo de Pesquisa: Ethos, Alteridade e Desenvolvimento (GPEAD); e-mail: lilianbo@uol.com.br

4 Doutor em Geografia Humana (Eberhard-Karls Universität Tübingen/Alemanha, 1997), Pós-Doutor em Política Científica e Tecnológica (Unicamp, 2008) e em Desenvolvimento Regional (USCS, 2016); professor titular no PPGDR-FURB e líder do Núcleo de Pesquisas em Desenvolvimento Regional (NPDR); e-mail: theis@furb.br



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Keywords: Celso Furtado. Dependency. Development. Underdevelopment.

INTRODUÇÃO

Não é possível pensar em pesquisar sobre o desenvolvimento regional, sem levar em consideração o desenvolvimento desigual, que pode ser refletido nas várias regiões do mundo, permeado de relações de produção e relações sociais, que consolidam a formação do espaço geográfico, em suas desigualdades territoriais. Para discutir o território brasileiro no contexto do desenvolvimento, além do viés econômico, regional e, das características físicas e da realidade desigual, presente em nosso território, embasamos nossa pesquisa nos conceitos e no pensamento de Celso Furtado.

Desde que se formou em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (Rio de Janeiro) em 1939, Celso Furtado, dedicou-se a academia e a escrita de livros, que compartilham seu conhecimento, fator que foi intensificado após o seu doutoramento em Economia, pela Faculdade de Direito e Ciências Econômicas (Sorbonne), no ano de 1948 em Paris. No retorno de Paris, Furtado teve uma breve estadia no Brasil, antes de partir para Santiago no Chile, para “integrar a primeira equipe da CEPAL” (CHACON, 2004, p. 91). É a partir deste momento, que juntamente com seus pares na CEPAL, Furtado começa a desenvolver teorias para o desenvolvimento, que serão utilizadas no Brasil algum tempo depois, quando ele assume a diretoria da Sudene. Além disso, Furtado contribuiu para o pensamento e reflexão sobre o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, enquanto Ministro Extraordinário do Planejamento e posteriormente como Ministro da Cultura, mas principalmente como professor e intelectual, que não deixou de pensar sobre os problemas do desenvolvimento desigual e do subdesenvolvimento de algumas regiões em detrimento de outras.

Este artigo tem por objetivo, apresentar um pouco da história de Celso Monteiro Furtado e algumas de suas contribuições para pensar o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, na América Latina, Caribe e no Brasil. Para isto utilizamo-nos do método qualitativo, por meio de revisão bibliográfica, de algumas das obras do próprio Celso Furtado, e de outros autores que foram seus pares na academia ou, que buscaram estudar sua vida e obra.

Para auxiliar a compreensão do que propomos com este artigo, achamos melhor dividi-lo em três partes; na primeira trazemos um pouco da história de Celso Furtado, e do seu percurso profissional; na segunda parte, buscamos apresentar o pensamento de Celso Furtado no que se refere ao desenvolvimento e ao subdesenvolvimento nos contextos Latino-americano e brasileiro; na terceira parte, identificamos o motivo pelo qual, Furtado continua sendo um grande nome quando se pensa em desenvolvimento socioeconômico na América Latina, Caribe e Brasil. Feito isso, partiremos para as nossas (in)conclusões sobre a contribuição de Furtado



OBSERVADR





para pensar um país com maior desenvolvimento e menos desigualdades.

A caminhada histórica de Celso Furtado

Celso Monteiro Furtado, nasceu em 26 de julho de 1920, na cidade de Pombal, estado da Paraíba. Em 1939 mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, então Capital Federal. No ano seguinte ingressou na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde formou-se no final de 1944. Em janeiro de 1945 embarcou para a Itália como membro da Força Expedicionária Brasileira (FEB), retornando em agosto do mesmo ano ao Brasil, já no ano seguinte, publicou seu primeiro livro, intitulado “De Nápoles a Paris - contos da vida expedicionária”.

Em dezembro de 1946 Furtado vai para Paris, onde se inscreve no doutorado em economia da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas (Sorbonne), frequentou também nesse período o Instituto de Ciências Políticas da capital francesa. Concluiu seu doutorado em junho de 1948, defendendo a tese intitulada, “A economia colonial brasileira”, orientada por Maurice Byé. Retorna ao Brasil neste mesmo ano, reassumindo seu cargo no DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público, para o qual se concursou em 1943) e, passa a integrar o corpo de economistas da FGV (Fundação Getúlio Vargas).

No ano de 1949 transfere-se para Santiago do Chile para trabalhar na recém criada Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), órgão regional da Organização das Nações Unidas (ONU), que conforme afirma Guido (2005) “iria se transformar numa das mais importantes escolas de pensamento econômico do Terceiro Mundo”. No ano seguinte (1950) Furtado foi nomeado diretor da divisão de Desenvolvimento Econômico da CEPAL, e publicou na Revista Brasileira de Economia da FGV, seu primeiro ensaio de análise econômica, sob o título “Características gerais da economia brasileira”, permaneceu na CEPAL até 1957.

Em 1958, Furtado é convidado a integrar a diretoria do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), convite que foi aceito sob a condição de restringir-se apenas aos assuntos referentes ao Nordeste. Tendo se concentrando nisso, foi nomeado pelo então Presidente da República, Juscelino Kubitschek, como interventor junto ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), no mesmo ano assume a secretaria executiva do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO). A partir do CODENO surge a proposta de transformação do órgão em uma estrutura mais atuante. Surge então, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), aprovada pela Câmara de Deputados em 27 de maio de 1959 e legislada em 13 de dezembro do mesmo ano. A SUDENE



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

segundo Guido (2005), “era definida como uma agência de desenvolvimento regional, incumbida de planejar e coordenar os programas socioeconômicos de interesse do Nordeste, sendo-lhe conferido o poder de atuar como órgão centralizador dos investimentos federais na região”, tendo como seu primeiro superintendente Celso Furtado.

Em 1962, João Goulart (então presidente do Brasil) cria o cargo de “Ministro de Estado Extraordinário responsável pelo Planejamento,[...] ao qual se subordinaram órgãos do Conselho do Desenvolvimento e da Comissão Nacional do Planejamento” (BRASIL, 1962), nomeando Celso Furtado para ocupar o cargo recém criado. Furtado deixa o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento em fins de junho de 1963, retornando à superintendência da SUDENE no Recife. Em 1964, com o Ato Institucional nº 1, “iniciou o processo de cassações de direitos políticos que iria se estender por todo o período de vigência do regime militar. O nome de Celso Furtado foi incluído na primeira lista de cassados, divulgada no dia 10 de abril” (GUIDO, 2005). Furtado deixa o Brasil em abril de 1964, mas retorna definitivamente em 1979, graças a anistia decretada em agosto deste mesmo ano.

De volta ao Brasil, ocupou o Ministério da Cultura entre os anos de 1986 e 1988. Após esta passagem pelo governo na retomada da democracia brasileira. Furtado decide então dar mais atenção as suas atividades literárias e acadêmicas. Faleceu no Rio de Janeiro no dia 20 de novembro de 2004, com 84 anos de idade tendo prestado valioso serviço ao desenvolvimento econômico da América Latina e Caribe e especialmente ao Brasil. Celso Furtado deixou uma vasta obra literária, registrada em dezenas de livros e artigos. Muitos deles tratando as questões do desenvolvimento e do subdesenvolvimento, pensamentos que iremos poder compreender melhor na sequência.

Desenvolvimento e subdesenvolvimento em Celso Furtado: uma questão de dependência

Cano (2007) afirma que após a passagem de Celso Furtado pela CEPAL, ele aprimorou a compreensão teórica e prática, sobre o processo histórico do subdesenvolvimento econômico, assim, contribuiu com ideias que eram contrárias às correntes dominantes. Teorizou processos que levam ao desequilíbrio, na absorção dos avanços tecnológicos pelos países subdesenvolvidos, em comparação aos países que detém maior poder político, econômico e militar, ou seja, os que produzem novas tecnologias e exportam produtos culturais e bens de alto valor. Furtado se sobressaiu profissionalmente, ao levar vários historiadores e também economistas, a refletir sobre os fundamentos da ascensão da economia, bem como, sua ocorrência no sistema de produção capitalista.

O Método



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O método de Celso Furtado, se baseou na evolução histórica dos fatos, a fim de empreender os processos de subdesenvolvimento na América Latina, Caribe e Brasil. Para isso, estruturou suas ideias através da arguição da constituição econômica e política ao longo da história, a fim de explicar as conjunturas da época em que estava inserido.

Em sua análise histórica, alguns fatos marcaram gradativamente o progresso econômico no mundo, como o pós IIª Guerra Mundial, quando Hiroshima e Nagasaki, cidades japonesas, foram bombardeadas por ogivas nucleares americanas, aniquilando milhares de vidas, indicando o fim do império japonês e consequentemente da IIª Guerra Mundial. Outros acontecimentos ganharam destaque, como a construção do muro de Berlim, que dividiu a cidade em dois sistemas (capitalista/socialista) e a grave crise econômica enfrentada pela Europa. Porém, diante desse caos, os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), passaram a se destacar no cenário mundial, oferecendo auxílio econômico. Nesse embate, vários sociólogos, historiadores e economistas, discutiram sobre os planos de desenvolvimento, que alguns países estrategicamente começaram a despertar, bem como suas implicações à sociedade e foi neste contexto, que Celso Furtado, cientista social e economista, despontou brilhantemente.

Furtado (2000), defende a ideia de acumulação do capital, o que diverge da realidade dos países subdesenvolvidos, com propensão à estagnação da renda, em função da baixa produtividade e insuficiência de capital. A consequência desse estado de inanição econômica, resulta na ausência da expansão do comércio exterior e por conseguinte, ineficiência para um país subdesenvolvido, sair do estado de miséria. O autor (FURTADO, 2004) argumenta ainda, que a investida pela superação frente a estagnação econômica e ascensão ao desenvolvimento, se dá em função da investidura no progresso tecnológico no plano internacional, entrando em cena o Estado, como forma de conduzir as políticas de planejamento em busca do desenvolvimento.

Esse pensamento torna-se evidente, quando nos reportamos novamente ao pós IIª Guerra, onde o planejamento se calcava em dialogar com a sociedade, a fim de evidenciar os objetivos de interesse comum. Dessa forma, o financiamento era oferecido, de acordo com a capacidade que o país possuía, de endividamento externo. Com a análise histórica realizada, compreendemos o posicionamento, o pensamento e a maneira com que Furtado (2004), explica a dinâmica do desenvolvimento econômico e o processo nos países menos avançados do sistema. Assim, percebemos que Furtado contribuiu com a elucidação do funcionamento das economias periféricas do sistema capitalista, em especial a brasileira.



OBSERVADR





A dependência

Algumas características são retratadas, quando diz respeito a economia da periferia do sistema capitalista, entre as quais estão: péssima qualificação da mão-de-obra, baixa concentração de renda, mercado interno precário, carência de inovação tecnológica e desigualdade social. Aliado a todos esses fatores, ainda há o escasso capital, tornando mais difícil o processo de desenvolvimento regional.

[...] o subdesenvolvimento deve ser entendido como um processo, vale dizer, como um conjunto de coisas em interação e capazes de reproduzir-se no tempo. [...] É mesmo possível que ele seja inerente ao sistema capitalista; isto é, que não possa haver capitalismo sem as relações assimétricas entre subsistemas econômicos e as formas de exploração social que estão na base do subdesenvolvimento (FURTADO, 1974, p. 95).

Dessa forma, Furtado (2004) compreende que o desenvolvimento deve estar voltado para um projeto social, de acordo com a realidade das populações carentes, de maneira a envolver fatores culturais, o meio em que vivem e o trabalho que desenvolvem, por meio de um modelo de desenvolvimento, sem haver sincronismo com o simples crescimento econômico.

Bielschowsky (2000), sustenta que o subdesenvolvimento nos países periféricos, é caracterizado por uma composição econômica desqualificada, diferente dos países do centro, que convivem com economias prósperas e tecnologia moderna, atuando nas atividades de exportação e com vasto setor de subsistência. Assim, Furtado argumentou em sua teoria do desenvolvimento econômico, uma diferença entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Ele afirma que o crescimento dos países desenvolvidos, está relacionado a acumulação de capital, geração de emprego, geração de novos conhecimentos, bem como a produção de inovações tecnológicas, capazes de produzir incrementos na produtividade do trabalho. Para Furtado, cria-se uma relação de dependência entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento, em que

[...] “os países dependentes serão sempre subdesenvolvidos, [...] a transição do subdesenvolvimento para o desenvolvimento é dificilmente concebível, no quadro da dependência”, valendo notar que o avanço do processo de industrialização na periferia faz crescer o controle por grupos estrangeiros do aparato produtivo aí localizado. “Em consequência, a dependência, antes imitação de padrões externos de consumo mediante a importação de bens, agora se enraíza no sistema produtivo” (FREITAS, 2012, p. 105).



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Desta forma, para alcançar o desenvolvimento,

[...] é preciso galgar a homogeneização social, que não é uma simples uniformização dos padrões de vida, mas sim o preenchimento, para uma maioria da população, das condições básicas de bem-estar, como alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário, cultura e lazer. Ou seja, afora a criação de um sistema produtivo eficaz, é condição necessária para se chegar ao desenvolvimento a homogeneização social (CABRAL, 2011, p. 22-23).

Na visão de Furtado, a perspectiva de mudança desejada pelos países subdesenvolvidos, seria a de identificar as necessidades sociais, promover a resolutividade desses embates, fortalecer o mercado interno e a partir dessas premissas, seria possível pensar em desenvolvimento regional.

Seu Legado

Furtado (2000) acreditava que o desenvolvimento econômico requereria a elaboração de uma teoria, que se adaptasse à realidade capitalista periférica, baseada no crescimento quantitativo, bem como na melhoria da qualidade de vida dos diferentes segmentos sociais, alinhando seu pensamento às intervenções conscientes, em busca do desenvolvimento econômico.

A rigor, a ideia de desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: do incremento da eficácia do sistema social de produção, a da satisfação de necessidades elementares da população e a da consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes de uma sociedade e que competem na utilização de recursos escassos. A terceira dimensão é, certamente, a mais ambígua, pois aquilo a que aspira um grupo social pode parecer para outros simples desperdício de recursos. [...]. Assim, a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco a formulação de uma política de desenvolvimento e sua implantação são concebíveis sem preparação ideológica (FURTADO, 2000, p. 22).

Desta forma, é preciso compreender como se dá o processo de desenvolvimento por meio de suas diferentes dimensões e das diferentes projeções de análise, para só então, poder pensar o subdesenvolvimento. Celso Furtado, deixa transparecer em sua crítica, a ideia de que o subdesenvolvimento seja uma etapa necessária para o desenvolvimento, como sugerem os termos “país emergente e país em desenvolvimento” (FREITAS, 2012, p. 102), mas concorda com a atuação positiva do Estado na economia, enaltecendo o modo de organização social do sistema capitalista.

Furtado sinaliza que a falta de indústrias desenvolvidas, para se lançar no mercado de exportação, gera impedimento ao desenvolvimento regional, o que nos permite fazer reflexões sobre os problemas emergentes do Brasil, retratando essa realidade para o país. Interessante



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

destacar, que suas obras mesmo sendo datadas, mantem um certo frescor em suas considerações e seu pensamento, o que de certa forma, lhe dá um ar de atualidade e demonstra sua capacidade de analisar e antecipar acontecimentos. O que mais nos parece uma profecia, termo com o qual ele flerta logo no primeiro capítulo de “O mito do Desenvolvimento Econômico” (FURTADO, 1974, p. 13), em um item que ele denomina como “A profecia do colapso”, não o inscrevemos num plano profético religioso, mas sim no de intelectual, atento ao seu próprio tempo, e as possibilidades de futuro produzidas por ele.

O mito congrega um conjunto de hipóteses que não podem ser testadas. Contudo, essa não é uma dificuldade maior, pois o trabalho analítico se realiza a um nível muito mais próximo a realidade. A função principal do mito é orientar, num plano intuitivo, a construção daquilo que Schumpeter chamou de visão do processo social, sem a qual o trabalho analítico não teria qualquer sentido (FURTADO, 1974, p. 13).

Compreendemos dessa forma que Furtado se refere aqui a capacidade do pesquisador de tomar distância do objeto analisado, para poder dessa forma ter uma visão mais completa do todo sem, no entanto dar atenção as particularidades inerentes a cada cenário/paisagem que se pretende analisar. Para entendermos a participação e pertinência da análise de Furtado no que diz respeito ao desenvolvimento regional, precisamos levar em conta a sua formação, enquanto economista, e reconhecer o período em que atuou na CEPAL, como primordial para compreender historicamente as transformações que aconteceram no Brasil desde o período colonial (ARAÚJO; SANTOS, 2020).

Quando durante o mandato presidencial de Juscelino Kubitschek (por volta de 1958), uma grande seca sobreveio ao Nordeste, deixando meio milhão de flagelados, o economista Celso Furtado, foi convocado pelo presidente, para expor as linhas gerais um plano de desenvolvimento para a região Nordeste, assim, iniciaram as contribuições de Furtado para o Brasil (BRASIL, 2018). É importante lembrar que sem “o arsenal teórico do estruturalismo cepalino, que ajudou a construir” (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 330), Furtado talvez não tivesse conseguido explicar as desigualdades que tanto distanciaram as possibilidades de desenvolvimento entre as regiões Nordeste e Centro Sul. Tal fato nos leva a considerar com mais atenção o desenvolvimento histórico, ao fazer nossas análises sobre o desenvolvimento regional, visto que as regiões não se desenvolvem individualmente pelos mais diversos fatores que as fazem depender de fatores externos a sua vontade. Logo, é necessário reconhecer como esses fatores exógenos a região são capazes de influenciar o meio. Ciente dessas questões Furtado propõe que para o caso do Nordeste, “as alternativas não são concentrar recursos ou abandonar a região [...] o necessário é integrar adequadamente um programa regional na política nacional ou no programa nacional de desenvolvimento” (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 334).



OBSERVADR





A questão do Nordeste no pensamento de Celso Furtado

Na compreensão de Tânia Bacelar de Araújo e Valdeci Monteiro dos Santos

Uma das principais contribuições da análise que Furtado faz ao processo de ocupação humana e econômica do Nordeste e ao entendimento das bases históricas da “questão nordestina” é exatamente a compreensão da estrutura e da dinâmica do sistema econômico baseado na pecuária, no algodão e na agricultura de subsistência. Essa é a estrutura socioeconômica do Nordeste semiárido, transformado depois em área de forte emigração e *locus* de crises sociais agônicas em momentos de grande estiagem. Ao concentrar seus efeitos, sobretudo na agricultura de subsistência, na qual se encontra a maior parte da população, a seca ganha o caráter de catástrofe social e de problema de dimensão nacional, a exemplo do que ocorreu com a forte estiagem de 1877-1879, que trouxe o governo para o “centro da arena” (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 340-341).

Tendo entendido a dinâmica socioeconômica produzida historicamente no país e mais especificamente na região do Nordeste, Furtado “inverte, nos anos 1950, a tese – tão cara às oligarquias sertanejas – de que a seca era o problema central do Nordeste, quando passa a dizer que a seca é consequência (e não causa) da questão sertaneja” (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 342). Para Furtado, a causa do problema era a estrutura social e econômica que ali se reproduzia há séculos, e que precisava ser transformada urgentemente, para que houvesse mudanças significativas para a região. Mas não sem levar em conta o processo de escravidão que se impôs de maneira mais intensa no nordeste e cujas mudanças produzidas pela abolição não foram tão visíveis, quanto nas outras regiões onde a industrialização dos processos produtivos foi mais intensa. Sobre isso Furtado afirma

A verdade é que a extinção da escravidão não afetou de forma significativa a empresa agro-mercantil: a massa escrava transformou-se em comunidades tuteladas, com acesso à terra para produção de autoconsumo e moradia, o que reduziu substancialmente a possibilidade de acumulação individual e limitava a mobilidade (FURTADO, 1972, p. 102).

Este reconhecimento apontado por Furtado, é importante para reconhecer não apenas as dinâmicas socioeconômicas que incidem sobre a região do Nordeste do país, mas deve ser pressuposto para estudar o país como um todo, sem deixar de lado as políticas de embranquecimento, e como tais políticas são estruturadas em forma de uma necropolítica (MBEMBE, 2018). Visto que sem entender o que faz com que o Centro Sul promovam a vinda de imigrantes europeus, embora, em condições muitas vezes duvidosas, se compararmos as



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

intenções postuladas pelas colonizadores responsáveis pelas companhias de colonização, que intermedeiam o processo de vinda dos colonos, e a realidade vivenciada pelos mesmos. Furtado reconhece que o processo de subalternização histórico do Nordeste devido a escravização acaba por produzir certa passividade e submissão de uma parcela da população aos mais fortes (proprietários de latifúndios), que acaba por cimentar o subdesenvolvimento e dependência do Nordeste.

As propostas de Furtado para o Nordeste

Apoiado na sua análise do quadro nordestino, Furtado monta um Plano de Ação com quatro linhas básicas. A primeira delas levava em consideração a promoção da industrialização no Nordeste, da mesma forma como as políticas públicas faziam no Centro Sul. Sua esperança era que a nova indústria nordestina pudesse ser organizada por empreendedores regionais e usasse as matérias-primas do próprio Nordeste. Dessa forma poder-se-ia criar politicamente uma nova classe dominante, menos conservadora. Este plano consistia, no entanto, em dotar a região de uma melhor infraestrutura energética e de transportes. Além disso, era preciso também conhecer melhor as potencialidades da região, especialmente seus recursos naturais. Para isso Furtado montou na Sudene uma equipe técnica no Departamento de Recursos Naturais, um dos mais prestigiado se operosos da nova instituição desenvolvimentista. Os resultados não tardaram, e acabaram por surpreender os que não acreditavam na região (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 349).

Araújo e Santos (2020, p. 349) informam que as demais linhas do Plano de Ação proposto por Furtado propiciaram mudanças na antiga base agropecuária do Nordeste. Segundo os autores o “complemento estratégico em seu Plano de Ação era uma ousada iniciativa institucional: a criação da Sudene”. Furtado buscou dentro das suas possibilidades intelectuais e políticas tornar mais equitativas as possibilidades de desenvolvimento entre as regiões Nordeste e Centro Sul, o que acabou por levá-lo ao exílio durante o período de ditadura militar em 1964. Araújo e Santos (2020) destacam por fim, que era antiga a

preocupação de Furtado com a difusão do progresso técnico. Ele sempre o estudou, por considerar que uma das raízes do subdesenvolvimento é o bloqueio à sua difusão em sociedades que o introduzem trazendo-o de outros países e o inscrevem num meio em que os bloqueios das estruturas atrasadas não permitem que ele possa se difundir. Como se vê, antes de partir para longos anos de exílio, Furtado usou o conhecimento que adquirira ao estudar a formação econômica do Brasil para tentar transformá-lo. E o Brasil não mudaria se o Nordeste continuasse à margem, como estava em meados do século XX. E o país corria o risco de não se ver consolidado enquanto nação soberana, moderna e justa (ARAÚJO; SANTOS, 2020, p. 350).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Ao buscarmos analisar as transformações e desenvolvimento em qualquer região do país precisamos então levar em conta o caráter histórico de mudanças, as relações de dependência entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento, e como essa inter-relação influencia e impacta de maneira direta o território, a economia e as políticas públicas, produzindo desenvolvimentos desiguais.

A trajetória de Furtado nos faz perceber que não há como pensar desenvolvimento regional sem a profunda compreensão das particularidades históricas e das possibilidades presentes e atuais da realidade local/regional. O Brasil como um país de proporções continentais, foi fragmentado em pedaços/regiões e precisa conhecido em sua diversidade e em suas especificidades. Entendendo a necessidade de homogeneização social, não de forma a produzir uma grande massa de iguais, mas de forma a proporcionar de forma equitária as mesmas condições a todos os indivíduos/sujeitos, reconhecida a sua identificação territorial, social e política, garantindo a todas, todos e todes o direito a dignidade humana.

Por fim, cabe destacar que a sutileza com que Furtado aborda os problemas dos países subdesenvolvidos e neste caso em especial do Brasil e da região Nordeste, faz emergir a interdisciplinaridade da ciência econômica, com a história e a sociologia e quebra o tabu, de que os problemas econômicos, são solucionados somente por meio da economia.

(In)Conclusões

Apontaremos com base na discussão que fizemos até aqui, algumas conclusões que ficarão inconclusas. Inconclusas, porque seria impossível compreender a importância de Celso Furtado para o Brasil, a América Latina e quiçá o mundo em tão poucas páginas, visto que o próprio Furtado escreveu muito e sobre diversos aspectos. No entanto, dentro do que nos propusemos a analisar neste artigo, que foi a contribuição de Furtado para pensar sobre o desenvolvimento e a sua dependência do subdesenvolvimento, e vice-versa.

Por este motivo iniciamos este artigo, fazendo uma breve retrospectiva histórica da vida de Celso Furtado, para que pudéssemos entender a importância dele como economista para a CEPAL, e em via reversa, da CEPAL, para sua formação e desenvolvimento das ideias de *desenvolvimento*, *subdesenvolvimento* e, a *dependência* existente entre esses dois conceitos. A Teoria da Dependência é utilizada por Furtado para compreender os processos de desenvolvimento desigual no sistema capitalista global ao mesmo tempo que explica no Brasil a dependência entre as regiões Nordeste e Centro Sul.

Dessa forma ao analisar entre as relações centro, periferia formadoras das desigualdades do desenvolvimento, Furtado analisa não apenas as questões puramente econômicas, mas abre os



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

olhos e o intelecto para pensar também as desigualdades de acesso social. Ao levar em consideração que, para que o desenvolvimento aconteça, não basta “uma simples uniformização dos padrões de vida, mas sim o preenchimento, para uma maioria da população, das condições básicas de bem-estar, como alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário, cultura e lazer” (CABRAL, 2011, p. 22).

Dessa forma, os cidadãos necessitam quebrar paradigmas econômicos e sociais, em busca de soluções criativas de desenvolvimento, adotando estratégias para sua região, município, estado ou país, buscando ampliar seu campo de responsabilidade política individual, em prol de atividades políticas comunitárias, para enfrentar os desafios de superar o subdesenvolvimento e promover a homogeneização social.

Agradecimentos: Agradecemos o apoio da Universidade Regional de Blumenau (FURB – Bolsa Gratuidade) e a CAPES (Bolsa Demanda Social) pela concessão de bolsas aos mestrandos.

Referências

ARAÚJO, T. B. D.; SANTOS, V. M. Desigualdades regionais e Nordeste em Formação Econômica do Brasil. In: SOUZA, M. D.; THEIS, I. M.; BARBOSA, J. L. A. **Celso Furtado: a esperança militante (Interpretações)**. Campina Grande: EDUEPB, v. 1, 2020. Cap. 16, p. 329-356.

BIELSCHOWSKY, R. **Cinquenta anos de pensamento na Cepal: uma resenha**. Rio de Janeiro: Record, v. 1, 2000.

BRASIL. **Decreto nº 1.422, de 27 de setembro de 1962**. Câmara dos Deputados. Brasília. 1962.

BRASIL. Legado de Celso Furtado e da Sudene encerra série “A Cepal e o Brasil”. **Senado Notícias**, 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/12/21/legado-de-celso-furtado-e-dasudene-encerra-serie-a-cepal-e-o-brasil>>. Acesso em: 23 Abril 2020.

CABRAL, M. A. M. **Subdesenvolvimento e estado de exceção: aspectos do pensamento de**



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Celso Furtado. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas Para O Desenvolvimento; Banco do Nordeste, 2011.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 5ª. ed. Campinas: UNICAMP, 2007.

CHACON, V. CELSO FURTADO: formação e ação. **Revista da Academia Brasileira de Letras**, Rio de Janeiro, v. VII, n. 38, 2004.

FREITAS, G. S. A TEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO SOB A ÓPTICA DE DOIS GRANDES PENSADORES: Celso Furtado e Fernando Henrique Cardoso. **Publicatio UEPG**, Ponta Grossa, v. 19, n. 2, p. 99-106, Novembro 2012.

FURTADO, C. Os desafios da nova geração. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 24, n. 4, p. 483-486, Out - Dez 2004.

FURTADO, C. **Análise do “Modelo” Brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo : Círculo do Livro, 1974.

FURTADO, C. **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico estrutural**. 3ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GUIDO, C. FURTADO, Celso: Verbete. **Fundação Getúlio Vargas**, 2005. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/celso-monteiro-furtado>>.

Acesso em: 23 abr. 2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.



OBSERVADR

